



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 088/2022

Data: 23 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 360
EM 24/06/2022 às 10:51
SÉRVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem instalação de lixeiras na CMEI Henrique Petry, localizada na Vila Eletrosul.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR), em 23 de junho de 2022.

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA
Vereador Autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 27/06/2022

PRESIDENTE

Justificativa:

Trata-se de uma indicação de muitos pais, professores e também funcionários da CMEI, que relatam a dificuldade que enfrentam com a falta de lixeiras em frente a localidade. Relatam ainda que por muitas vezes, os lixos ficam jogados, o que faz com que sejam revirados, causando diversos transtornos.